



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1608/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de um redutor de velocidade na Rua Fermino Vieira Cordeiro, no bairro Espinheiros, entre o número 2001 e 2040.

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação é fruto de pedido da comunidade e, inclusive, já foi tratado com a própria CODETRAN que identificou este exato ponto como de maior fluxo de carros/pedestres e adequado para um redutor de velocidade.

Assim, fazendo coro ao apelo dos cidadãos locais, é necessário que se instale o referido dispositivo visando a incolumidade dos que ali passam.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE ABRIL DE 2025

ADÃO BITTENCOURT
VEREADOR - PL